



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 034/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: DECRETA TRANFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA) DE CORPUS CHRISTI.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a festa de Corpus Christi é uma das mais antigas do catolicismo em todo o mundo, acontece sempre 60 dias após a Páscoa;

CONSIDERANDO O Corpus Christi consta como feriado facultativo na lista anual divulgada pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a ocorrência do Ponto Facultativo do CORPUS CHRISTI, que neste ano se dará na data de 03 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, nesta época, há um regular deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda para este próprio Município de Amaraji-PE;

E CONSIDERANDO, por fim, que o comércio e a maior parte das atividades empresariais, bem como certa parte dos serviços públicos, se encontram temporariamente suspensos, por conta das medidas protetivas para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO**, para as repartições públicas municipais, do dia 03 DE JUNHO DE 2021 - QUINTA-FEIRA para o dia 25 DE JUNHO DE 2021 – SEXTA-FEIRA.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Amaraji/PE, 01 de junho de 2021.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita